



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 420/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

André Claudino Alves (DC), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- QUE SEJA realizada a limpeza do cemitério de Braço do Rio.

**JUSTIFICATIVA**

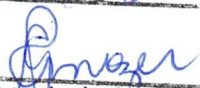
Após visita realizada no referido local foi possível constatar que o mesmo se encontra muito sujo e tomado por mato.

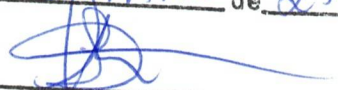
Conceição da Barra - ES, 09 de setembro de 2025.

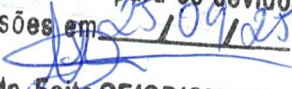
**ANDRÉ CLAUDINO ALVES**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 1670/2025  
Em, 09/09/2025  
A. S. F. Ribeiro  
Responsável

Constou no expediente  
da 132 Sessão Ordinária  
do dia 25/09/25  
[Assinatura]  
Secretaria Legislativa

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 25/09/25  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 25 de setembro de 25  
Em 25 de setembro de 25  
  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 25/09/25 Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 25/09/25  
Presidente   
Providenciado. Fecho OF/GP/CM/Nº \_\_\_\_\_